



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.565, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.846, 26 de março de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor DONIZETE APARECIDO MARCENEIRO, Matrícula nº 4351, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de AGENTE DO GABINETE, pelo período que perdurar o afastamento por motivo de doença do agente titular, Sr. Airton Fernando Aranda.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo